
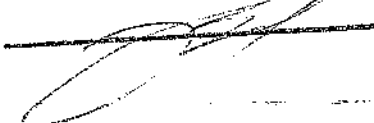
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA				Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				6708	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Data e Hora de Emissão 22/02/2019 08:47:39	
				Código de Verificação	94EDR60N	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social:	GCS ADMINISTRACAO DE HOTELS LTDA - ME				
	CPF / CNPJ:	04.114.525/0001-09	Inscrição Municipal:	09 01 0757554-3		
	Endereço:	R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 -			Tel.:	41 - 30510001
		BAIRRO: CENTRO				
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email:	financeiro@hoteldelrey.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social:	DIEGO ALEXSANDER GONCALO PAULA GARCIA					
CPF / CNPJ:	047.022.919-55	IMU:	Outro Doc.:			
Endereço:						
Município:		UF:	Email:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
<p>SERVIÇO PRESTADO COM HOSPEDAGEM REFERENTE À DIARIAS CHECK IN 21/02 E CHECK OUT 22/02 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00</p> <p style="text-align: center;">RECEBEMOS Em. <u>22/02/19</u></p> 						
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00						
Código da Atividade						
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).						
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU		
0,00	140,00	0,00	0,00	0,28		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Este NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.						
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.						
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						